
FORMAÇÃO

Curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Natação – Vila Real, 2019

1. ORGANIZAÇÃO

O curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Natação integrará duas fases: Curricular (Geral e Específica) e Estágio.

A organização da componente geral e da componente específica é da responsabilidade da Associação Regional de Natação do Nordeste, sob a égide da Federação Portuguesa de Natação.

A componente de estágio é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Natação.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem frequentar o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Natação todos os candidatos que possuam:

- Idade mínima de 18 anos à data do início do Curso;
- Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária.

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas, bem como as condições de admissibilidade definidas, nomeadamente de uma prova de 100 m Estilos ou os 200m Livres, com as respetivas partidas e viragens específicas, sem evidenciarem erros técnicos graves e cumprindo os mínimos (tempo) estabelecidos para o efeito.

As ARNN organizará o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Natação, desde que obtenha o mínimo de 20 inscrições. O número de inscritos no Curso não poderá ultrapassar as 40 inscrições.

No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas (40) a seleção dos candidatos (as) será feita de acordo com os seguintes critérios:

1. Praticantes desportivos integrados em Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já ter integrado no passado);
2. Encontrarem-se ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na Associação numa das disciplinas da natação e serem propostos pelas referidas instituições onde estes exerçam a sua atividade;
3. Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Natação;
4. Apresentarem documentos comprovativos da frequência de ações de formação de Treinadores de Natação, realizadas pelas Associações Territoriais ou FPN.



3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Natação tem por base os referenciais de formação geral e específica definidos pelo IPDJ e FPN.

Data Prevista de Início do curso: 28 de Novembro 2019

Data Prevista para o Final do curso: 30 de Janeiro 2020

A componente de formação geral será realizada através de uma plataforma online.

A Componente específica do Curso irá realizar-se no Auditório do IPDJ e Piscinas Municipais em Vila Real, seguindo o modelo:

Sexta-feira –18H00 às 21H00;

Sábado e Domingo – 9H00 às 13H00 e 14H00 às 20H00;

Componente de Formação Geral

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Pedagogia do Desporto	6	-	6
Psicologia do Desporto	4	-	4
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4	-	4
Funcionamento do Corpo, Nutrição e Primeiros Socorros	6	2	4
Didática do Desporto	8	-	8
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4	1	3
Teoria e Metodologia do Treino	6	-	6
Luta Contra a Dopagem	2	-	2
Desporto para Pessoas com Deficiência	1	-	1
Total	41 H	3 H	38 H

Componente de Formação Específica

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Adaptação ao Meio Aquático	12	6	6
Técnica e Didática Específica Natação Pura	10	5	5
Técnica e Didática Específica Natação Sincronizada	10	5	5
Técnica e Didática Específica Polo Aquático	10	5	5
Técnica e Didática Específica Saltos para a Água	4	2	2
Salvamento Aquático	4	2	2
Total	50 H	25 H	25 H



Estágio – Os formandos (as) realizarão uma época de trabalho como treinador(a) / monitor (a) de uma Entidade de Acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do Estágio (550h) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino / aula envolvendo também a realização de todo o conjunto de tarefas inerente ao desempenho da função de treinador (a) / monitor (a).

Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que foram considerados aptos (as) na parte Curricular.

O curso irá realizar-se segundo o cronograma (o mesmo pode ser sujeito aos necessários ajustes).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas na ARNN, após o envio da ficha de inscrição anexa, juntamente com os documentos solicitados, e documentos que façam prova do cumprimento dos critérios definidos no ponto dois deste regulamento.

Taxa de Inscrição (Componente geral + específica + Estágio): 275,00 € + 175,00 € = 450,00€

Taxa de Inscrição (Componente geral + Estágio): 150,00 € + 175,00 € = 325,00€

Taxa de Inscrição (Componente específica + Estágio): 150,00 € + 175,00 € = 325,00€

Taxa de Inscrição (Componente de Estágio): 175,00 €

Os formandos que só realizam a componente específica, devem apresentar o certificado de reconhecimento de competência emitido pelo IPDJ ao Grau I.

Só os formandos que obtiverem aprovação na fase Curricular se podem inscrever na fase de Estágio.

Forma de pagamento: Através de transferência bancária para o IBAN: PT 50 0018 0008 04 74 6201 0204 4 - Banco Santander Totta S.A.

O pagamento da totalidade do curso (450,00€) deve ser efetuado até uma semana antes do seu início. Só se assume o pagamento do curso, mediante envio do comprovativo de pagamento do mesmo para a ARNN através do seguinte endereço eletrónico: natacaonordeste@gmail.com

5. AVALIAÇÃO

A classificação final do curso será publicada em Comunicado oficial da FPN sendo cada um dos candidatos classificado como APROVADO (AP) ou NÃO APROVADO (NAP), com a indicação da respetiva classificação de 0 a 20 valores.

Para obtenção da classificação final de AP os candidatos terão de obter o resultado igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em cada um dos módulos que compõem o curso.

Os candidatos que obtenham classificações inferiores a 10 valores em 1/4 (a arredondar por excesso) das disciplinas que compõem o Curso que frequentaram, poderão ter acesso à 2ª Chamada.



A 2ª Chamada deverá ter lugar no prazo máximo de 30 dias após a saída das Classificações do Curso.

Os candidatos que obtiverem a classificação final de NAP em um (1) módulo não poderão ser considerados Aprovados no Curso.

Só os formandos que obtêm aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

O Curso irá realizar-se de forma presencial, sendo obrigatório 2/3 de presenças a cada um dos módulos.

Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do diretor do curso.

Os formandos selecionados para frequência no Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Natação deverão obter aprovação à componente de formação geral e específica.

Após conclusão da fase curricular, a ARNN envia as classificações dos formandos para a FPN.